



**PORTARIA Nº 115/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05230002/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 1 (uma) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), a servidora **Claudiana Marques da Costa**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), a servidora **Adriana Diodato da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 04 de junho do corrente, para participar de Capacitação Construindo Saberes para Proteção de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** - A Portaria perfaz o valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

**Art. 3º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata**, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Margaroth Cortez da Costa**  
Sec. Mun. de Administração